



Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 19 de outubro de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA nº 5829 de 20 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO o Despacho de fls. 311, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2017/024637,

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **MARCELO CARNEIRO GARCEZ** e **IGOR VASCONCELOS DIAS MENDONÇA**, como **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 026/2017-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a Empresa Connector Engenharia Ltda.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 20 de outubro de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA nº 5830 de 20 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

R E S O L V E

CONCEDER à senhora **KAMILA SOMBRA PORTELA MAGALHÃES**, Estagiária deste Poder, lotada 4ª Vara Cível da Capital, **10 (dez) dias de recesso remunerado**, no período de **16.11.2017 a 25.11.2017**, conforme informação da Divisão de Pessoal de fls. 06/07 e Despacho, do **Processo Administrativo nº 2017/026062**, e nos termos do Art. 25, Cap. VII, da Portaria nº 1151/2015-PTJ, de 15.7.2015, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 17.7.2015 e Cartilha do Estagiário - EASTJAM (Dispõe sobre o recesso dos estagiários).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 20 de outubro de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA nº 5889 de 25 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

R E S O L V E

DISPENSAR a servidora **LINDINALVA CARVALHO DE AGUIAR**, Analista Judiciário deste Poder (Oficiala de Justiça), lotada na Coordenadoria da Central de Mandados, do comparecimento ao serviço, nos **dias 20 e 25/10/2017**, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas **Eleições Gerais de 2014**, conforme a informação da Divisão de Pessoal de fls 6 e Despacho, exarado nos autos do **Processo Administrativo 2017/025923**, e nos termos do artigo 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30.9.1997.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 25 de outubro de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA nº 5890 de 25 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **ALDRIN FRANK ALVES DE MATOS**, Auxiliar Judiciário deste Poder, lotado na Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrária, **90 (noventa) dias** de licença especial, referente ao **quinquênio de 2007/2012**, a ser usufruído no período de **22.01.2018 a 21.04.2018**, conforme informação da Divisão de Pessoal de fls. 7/9, bem como o Despacho, exarado nos autos do **Processo Administrativo nº 2017/026187** e nos termos dos artigos 65, inciso VII, e 78 da Lei nº 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 25 de outubro de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 045/2017**. Objeto: **Registro de Preço** para eventual aquisição de Telefones com fio, **Telefones sem fio** e **Relógios Protocoladores** para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, decorrente do processo administrativo nº 19781/2017;

CONSIDERANDO o resultado do processo licitatório, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Item 01**, no valor de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**; **Item 02**, no valor de **R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)**, à empresa **MAGITECH – DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI – EPP**, CNPJ nº. **19.910.840/0001-10**; **Item 03**, no valor de **R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais)**, à empresa



TECNO PONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA - EPP, CNPJ Nº 77.800.407/0001-28, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 242/262 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado no que concerne aos **Itens 01, 02 e 03**, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

III - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

IV - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 01 de novembro de 2017

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 179/2017 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº002/2017-TJ

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017/027184-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017.

4. PARTICÍPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a empresa TRAVEL CORP VIAGENS E TURISMO LTDA e o INSTITUTO SOKA – CEPEAM

5. OBJETO: A cooperação entre os participantes têm como objetivo realizar o plantio de 300 (trezentas) mudas, catalogadas e georreferenciadas, de espécies de árvores amazônicas que se encontram em extinção, nos canteiros do estacionamento do TJAM, promovendo e corroborando com ações de preservação do meio ambiente, com o intuito de robustecer a educação ambiental, a conscientização e a capacidade humana e institucional, conforme as especificações constantes da Minuta de Parceria Institucional (Termo de Abertura do Projeto – TAP) e seus anexos.

6. VALOR: O custo total do presente convênio é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

7. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão às expensas da TRAVEL CORP, a qual é mantenedora/patrocinadora do objeto do presente Termo.

8. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo será de 06 (seis) meses, divididos em 02 (duas) etapas, contados a partir de sua assinatura.

Manaus, 19 de outubro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIANº 199/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do CPA-CGJ-AM nº 000579/2017, que concedeu 04 (quatro) dias de licença especial à servidora Kátia Maria dos Santos Colares Ribeiro, Chefe do Setor de Expediente desta CGJ.

CONSIDERANDO, por fim, o regramento lapidado no art. 51, §º, do Estatuto do Servidor Público Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR com efeitos retroativos a partir de 31/10/2017, o servidor José Railson Vale da Silva, analista judiciário I, lotado na Divisão de Expediente, para responder interinamente pela Chefia do Setor de Expediente da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas, nos dias 31/10, 01/11, 16/11 e 17/11/2017, sem ônus para este Poder.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça,
Manaus, 31 de outubro de 2017

DESPACHOS

DESPACHO/OFÍCIO nº 3763/2017

Processo 0212146-45.2017.8.04.0022 – Petição – Requerente: ANOREG – Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas – Exmo. Sr. Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Aristóteles Lima Thury: “Defiro a solicitação da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas, para retificar o Provimento 305/2017 – CGJ/AM, a fim de estender seus efeitos aos novos Postos de Atendimento Descentralizados do DETRAN/AM, localizados no shopping Ponta Negra e no shopping Cidade Leste. À Secretaria-Geral desta Corregedoria de Justiça para providências. Cumpra-se.” Manaus, 31 de outubro de 2017.

SEÇÃO VI

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS - CAPITAL

3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

PORTARIA DE CORREIÇÃO Nº 001/2017-3ªVJEC

O Dr. **ONILDO SANTANA DE BRITO**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Provimento nº 241/2015-CGJ/AM dispõe sobre a realização de inspeções nos cartórios de primeira instância;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria Geral de Justiça o exercício da vigilância institucional e a fixação de normas de procedimento, visando regulamentar a otimização da prestação jurisdicional no âmbito deste Poder Judiciário;